



EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 061/2023

AGRONOMIA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Agronomia (código 401), torna pública a existência de 31 (trinta) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2023.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Agronomia da UFSM e que atendam aos itens 3 e 4 desta Parte Específica do edital;

2.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM e que atendam aos itens 3 e 4 desta Parte Específica do edital;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiro e que atendam aos itens 3 e 4 desta Parte Específica do edital.



3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deve ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, comprovado pelo histórico escolar oficial da Instituição de origem do(a) candidato(a), assegurando-se relações ou disciplinas com equivalência de **75%**, no **mínimo**, de carga horária e de conteúdo programático:

Desenho Técnico para a Agronomia (30h)
Estatística Agronômica (30h)
Física Agronomia (45h)
Genética Agronomia (45h)
Iniciação à Agronomia A (30h)
Introdução à Matemática Para Biocientistas (60h)
Metodologia Científica A (30h)
Química Analítica Agronomia (60h)
Agrometeorologia e Climatologia Agrícola (60h)
Bioquímica Agronomia (60h)
Elementos de Geodésia (30h)
Experimentação Agrícola A (60h)
Fundamentos da Ciência do Solo A (60h)
Morfologia Vegetal A (60h)
Sociologia Rural A (30h)
Topografia Básica (60h)

3.2 O candidato deve ter cursado, no máximo, 50% (2160 horas) da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária do Estágio Supervisionado (300 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

3.3 O candidato deve ter em seu histórico escolar uma porcentagem de reprovações não superior a 20% das disciplinas cursadas.

3.4 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.5 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.6 O candidato que não atender à presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.



4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Os candidatos que atenderem à seção 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{10}$$

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

4.2 Havendo mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) Entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no ENEM/SISU fornecido pela PROGRAD;
- b) Para os candidatos de outras Instituições, será considerado o menor número de REPROVAÇÕES em disciplinas;
- c) Maior média geral acumulada no Curso de origem.
- d) Maior idade entre os concorrentes.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na



seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.9	PROGRAMA DE DISCIPLINAS	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	• Transferência Interna • Transferência Externa • Reingresso
5.2.10	Tabela indicativa de equivalência de disciplinas a serem aproveitadas (ANEXO 1)	1 cópia simples digitalizada	• Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO



6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As **MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE** previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Agronomia - UFSM
E-mail: agronomia@ufsm.br

Santa Maria, 23 de junho de 2023.

Janaína Balk Brandão
Coordenadora do Curso de Agronomia da UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1



Disciplina exigida	Indicação do nome da(s) disciplina (s) a ser avaliada e respectiva carga horária cursada
Desenho Técnico para a Agronomia (30h)	
Estatística Agronômica (30h)	
Física Agronomia (45h)	
Genética Agronomia (45h)	
Iniciação à Agronomia A (30h)	
Introdução à Matemática Para Biocientistas (60h)	
Metodologia Científica A (30h)	
Química Analítica Agronomia (60h)	
Agrometeorologia e Climatologia Agrícola (60h)	
Bioquímica Agronomia (60h)	
Elementos de Geodésia (30h)	
Experimentação Agrícola A (60h)	
Fundamentos da Ciência do Solo A (60h)	
Morfologia Vegetal A (60h)	
Sociologia Rural A (30h)	
Topografia Básica (60h)	